



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 039, de 20 de agosto de 2021.

Referenda as RESOLUÇÕES CEPE/UFRR N° 036, de 05 de maio de 2021; N° 037, de 02 de junho de 2021, e N° 038, de 29 de junho de 2021, que alteraram datas no Calendário Universitário Suplementar 2021 da UFRR.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2021, e considerando o que consta no processo n° 23129.020241/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1° Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 036, de 05 de maio de 2021, que alterou o Calendário Universitário Suplementar 2021 da Universidade Federal de Roraima, no Quadro III e V - Graduação, do Calendário Universitário Suplementar 2021, conforme Anexo III da RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 012, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2° Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 037, de 02 de junho de 2021, que alterou o Calendário Universitário Suplementar 2021 da UFRR, no Quadro I - Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores, conforme Anexo III da Resolução CEPE/UFRR n° 012, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3° Referendar a RESOLUÇÃO CEPE/UFRR N° 038, de 29 de junho de 2021, que alterou o Calendário Universitário Suplementar 2021 da UFRR, no Quadro I - Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores, conforme Anexo III da Resolução CEPE/UFRR n° 012, de 18 de agosto de 2020.

Art. 4° Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2021.

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão/ CEPE
Siape n° 1299584